



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 84/2026
ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 30/2025, (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais, equipamentos, e ferramental, bem como, serviços de gestão e gerenciamento do parque de iluminação pública por meio de sistema computacional), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA** NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34 com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Srº JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**, portador do CPF-MF nº 776.942.542-72 e RG 1106121 SSP-AL, residente na Rua: 22 de Novembro, S/Nº, Nova Barra, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, adiante denominado Contratante, e a empresa **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.802.555/0001-70, com sede Rua: Rod. Othovarino Duarte Santos, nº 878, Bairro: Carapina -, São Mateus – ES, CEP: 29.933-010, Tel: (27) 3773-7610, E-Mail: valdemar@arcel-es.com, por seu representante legal, Sr. Valdemar Manoel Ricardo Júnior, inscrito no CPF nº 022.894.477-57 na Carteira de Identidade nº 1.129.663 SSP-ES e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais, equipamentos, e ferramental, bem como, serviços de gestão e gerenciamento do parque de iluminação pública por meio de sistema computacional, para atender demanda da Secretaria Municipal de Turismo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30/2025 por mais **12 (Doze) Meses, sendo assim até 12 de Janeiro de 2027**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, e Artigo 65, inciso 1º da Lei nº 8.666/93.

2.2 Passando a vigorar a partir de 13 de Janeiro 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 30/2025, no valor de **R\$ 2.391.997,00 (Dois Milhões Trezentos e Noventa e Um Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais)**, na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.04.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transp. e Serv. Urbanos.

20.04.30 – Gestão de Transporte e Serviços Urbanos.

Classificação Funcional: 15.452.0014.2.0103.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.26 e 3.3.90.39.14.

Recurso: 1.500.0000.0000, 1.750.0000.0000, 1.751.0000.0000 e 1.704.0000.0000

CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 030/2025 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 13 de Janeiro de 2026.


JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES

Prefeito Municipal
Contratante

ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ-MF sob o nº 05.802.555/0001-70
Contratado



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 1/2026

Fornecedor: 05.802.555/0001-70 ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Data: 13/01/2026

Processo: 84/2026

Tipo de Custo: Plurianual

Licitação: ADESAO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) - 1 / 2025

Em Digitação

Justificativa: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais, equipamentos, e ferramental, bem como, serviços de gestão e gerenciamento do parque de iluminação pública por meio de sistema computacional

Unidade Requisitante: AF/OS:121/2025 | 020.004.000.000.000 - SEC MUN INFRA OBRAS TRANS E SERV UR

Data Mov.	Nº da Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Valor Reserva
					SEM RESERVA	0,00
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade		Valor	Valor Total
1.14.01.0878-3	UNIDADE	Renovação Contratual	1,000		185,0000	185,00
Suporte para 2 a 4 pétalas galvanizado a quente núcleo 60 a 150mm braço 50 a 60mm						
1 14.01.0879-1	UNIDADE	Renovação Contratual	20,000		13,0000	260,00
Soquete de porcelana E40 com focalizador						
1.14.01.0880-5	UNIDADE	Renovação Contratual	20,000		9,0000	180,00
Soquete de porcelana E27 com focalizador						
1.14.01.0881-3	UNIDADE	Renovação Contratual	1.600,000		23,5000	37.600,00
Rele fotoelétrico partida rápida 127/220V						
1.14.01.0882-1	UNIDADE	Renovação Contratual	80,000		130,0000	10.400,00
Reator uso externo/interno, galvanizado, vapor sódio400 W						
1.14.01.0883-0	UNIDADE	Renovação Contratual	20,000		90,0000	1.800,00
Reator uso externo/interno, galvanizado, vapor/met sódio 250 W						
1.14.01.0884-8	UNIDADE	Renovação Contratual	100,000		85,0000	8.500,00
Reator uso externo/interno, galvanizado, vapor sódio 150 W						
1.14.01.0885-6	UNIDADE	Renovação Contratual	200,000		67,0000	13.400,00
Reator uso externo/interno, galvanizado, vapor sódio 70 W						
1.14.01.0886-4	UNIDADE	Renovação Contratual	25,000		120,0000	3.000,00
Reator externo/interno , vapor metálico 400 W						
1.14.01.0887-2	UNIDADE	Renovação Contratual	18,000		4.000,0000	72.000,00
Fornecimento de Poste de aço galvanizado a fogo curvo simples ou reto, altura de 10 a 12 metros, base 114mm e top 0,60mm						
1.14.01.0888-0	UNIDADE	Renovação Contratual	12,000		2.300,0000	27.600,00
Fornecimento de Poste de concreto circular 9/300						
1.14.01.0889-9	UNIDADE	Renovação Contratual	750,000		1.050,0000	787.500,00
Luminária para iluminação pública com base nema 7 pinos para relé 220V, grau de proteção IP 67, tecnologia LED COB, ângu						
1.14.01.0890-2	UNIDADE	Renovação Contratual	200,000		1.100,0000	220.000,00
Luminária para iluminação pública com base nema 7 pinos para relé 220V, grau de proteção IP 67, tecnologia LED COB, ângu						
1.14.01.0891-0	UNIDADE	Renovação Contratual	50,000		1.200,0000	60.000,00
Luminária para iluminação pública com base nema 7 pinos para relé 220V, grau de proteção IP 67, tecnologia LED COB, âng						
1.14.01.0894-5	UNIDADE	Renovação Contratual	10,000		50,0000	500,00
Luminária aberta bocal E40						
1.14.01.0895-3	UNIDADE	Renovação Contratual	10,000		45,0000	450,00
Luminária aberta bocal E27						
1.14.01.0896-1	UNIDADE	Renovação Contratual	50,000		39,0000	1.950,00
Lâmpada Tubular, vapor metálico 400 W						
1.14.01.0897-0	UNIDADE	Renovação Contratual	10,000		39,0000	390,00
Lâmpada Tubular, vapor metálico 250 W						
1.14.01.0899-6	UNIDADE	Renovação Contratual	100,000		39,0000	3.900,00
Lâmpada Tubular, vapor sódio 400 W						

Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41.281

**PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA****Nº/Ano Aditivo: 1/2026**

1.14.01.0900-3	UNIDADE	Renovação Contratual	60,000	32,0000	1.920,00
Lâmpada Tubular, vapor sódio 250 W					
1.14.01.0901-1	UNIDADE	Renovação Contratual	200,000	29,0000	5.800,00
Lâmpada Tubular, vapor sódio 150 W					
1.14.01.0902-0	UNIDADE	Renovação Contratual	400,000	28,0000	11.200,00
Lâmpada Ovíde ou tubular, vapor sódio 70 W					
1.14.01.0903-8	UNIDADE	Renovação Contratual	48,000	8,0000	384,00
Fita isolante 20 m					
1.14.01.0904-6	UNIDADE	Renovação Contratual	800,000	6,0000	4.800,00
Conector bimetalico paralelo universal					
1.14.01.0905-4	UNIDADE	Renovação Contratual	30,000	15,0000	450,00
Conector perfurante para cabo isolado 95-16mm					
1.14.01.0906-2	UNIDADE	Renovação Contratual	800,000	9,0000	7.200,00
Conector CDP 70 mm para 1,5 de iluminação pública					
1.14.01.0907-0	UNIDADE	Renovação Contratual	60,000	55,0000	3.300,00
Cinta aço galvanizada a quente nº 210 a 240					
1.14.01.0908-9	UNIDADE	Renovação Contratual	60,000	50,0000	3.000,00
Cinta aço galvanizada a quente nº 150 a 200					
1.14.01.0909-7	UNIDADE	Renovação Contratual	400,000	12,7500	5.100,00
Cabo multiplex 3 x35+35 +35 mm²					
1.14.01.0910-0	UNIDADE	Renovação Contratual	500,000	5,0000	2.500,00
Cabo multiplex 2 x16+16 mm²					
1.14.01.0911-9	UNIDADE	Renovação Contratual	3.000,000	2,6000	7.800,00
Cabo flexível 2,5 mm					
1.14.01.0913-5	UNIDADE	Renovação Contratual	60,000	225,0000	13.500,00
Braço ornamental 48 mm, 3,00MTS tipo cisne galvanizado a fogo					
1.14.01.0914-3	UNIDADE	Renovação Contratual	150,000	105,0000	15.750,00
Braço ornamental 35 mm, 2 metros curvo tipo cisne galvanizado a fogo					
1.14.01.0915-1	UNIDADE	Renovação Contratual	240,000	10,5000	2.520,00
Base para relé fotoelétrico					
1.14.01.0916-0	UNIDADE	Renovação Contratual	18,000	25,0000	450,00
Armação reack pesado galvanizado a quente 1 estribo com isolador					
1.14.01.0917-8	UNIDADE	Renovação Contratual	12,000	31,5000	378,00
Armação reack pesado galvanizado a quente 2 estribo com isolador					
1.14.01.0918-6	UNIDADE	Renovação Contratual	20,000	9,5000	190,00
Alça preformada de 25 a 35 mm², 3 pernas					
2.24.01.1497-0	SERVIÇO	Renovação Contratual	0,000	0,0000	0,00
Serviço: Elaboração de projeto e aprovação junto a concessionária de energia para melhoramento de IP quanto a troca de					

Valor Total Reservado do Requisitante: R\$ 0,00**Valor Total do Requisitante:** R\$ 1.335.857,00**Unidade Requisitante: AF/OS:122/2025 | 020.004.000.000.000 - SEC MUN INFRA OBRAS TRANS E SERV UR**

Data Mov.	Nº da Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa SEM RESERVA	Valor Reserva 0,00
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade		Valor	Valor Total
2.08.01.0186-7	SERVIÇO	Renovação Contratual	400,000		250,0000	100.000,00
Locação de veículo tipo Guindauto/munk, equipado com lança de no mínimo 20 metros; com capacidade mínima de 10 ton.; ces						
2.08.01.0187-5	SERVIÇO	Renovação Contratual	24,000		23.900,0000	573.600,00
Locação de veículo tipo 3/4 ou caminhonete, equipado com cesto aéreo; capacidade mínima de 2,5 ton., contendo todo ferra						



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 1/2026

2.24.01.1494-5	SERVIÇO	Renovação Contratual	30,000	100.0000	3.000.00
Serviço: Cava simples de poste					
2.24.01.1496-1	SERVIÇO	Renovação Contratual	30,000	450.0000	13.500.00
Serviço: Confecção de base de concreto para postes metálico de 10 a 12 mts					
2.24.01.1497-0	SERVIÇO	Renovação Contratual	1.060,000	50,0000	53.000.00
Serviço: Elaboração de projeto e aprovação junto a concessionária de energia para melhoramento de IP quanto a troca de					
2.24.01.1498-8	SERVIÇO	Renovação Contratual	30,000	50.0000	1.500.00
Serviço: Elaboração de projeto e aprovação junto a concessionária de energia para extensão de rede BT/IP com postes nov					
2.24.01.1499-6	SERVIÇO	Renovação Contratual	120,000	17,0000	2.040.00
Serviço: Abertura de fechamento de vala 40x60 em terreno qualquer tipo inclusive recomposição de calçamento caso necessi					
2.24.05.1372-6	SERVIÇO	Renovação Contratual	60,000	48,0000	2.880.00
Mão de obra de motorista Operador de MunkGuindauto, para serviços energias/extras					
2.24.05.1373-4	SERVIÇO	Renovação Contratual	100,000	51,0000	5.100.00
Mão de obra de eletricitista/motorista, para serviços energias/extras					
2.24.05.1374-2	SERVIÇO	Renovação Contratual	100,000	50,0000	5.000.00
Mão de obra de eletricitista, para serviços energias/extras					
2.24.05.1375-0	SERVIÇO	Renovação Contratual	12,000	12.300,0000	147.600.00
Mão de obra de eletricitista, para serviços de manutenção no sistema de iluminação pública de baixa tensão.					
2.24.05.1376-9	SERVIÇO	Renovação Contratual	12,000	12.410,0000	148.920.00
Mão de obra de eletricitista/motorista, para serviços de manutenção no sistema de iluminação pública de baixa e média tens					

Valor Total Reservado do Requisitante: R\$ 0,00

Valor Total do Requisitante: R\$ 1.056.140.00

Valor Total Reservado: R\$ 0.00

Valor Total: R\$ 2.391.997.00

Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41.281